

PORTARIA/GPM Nº 227/2026

DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regime Jurídico Único e demais legislações;

CONSIDERANDO a solicitação do Sr. **ALECIO JANUNES NETO**, Delegado de Polícia Civil, Delegacia de Santa Maria das Barreiras – PA, conforme Ofício Nº 113/2026-DPSMB, datado de 06 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, o servidor público municipal, até ulterior deliberação, o Sr. **ARY ALVES CANTUÁRIO**, portador do **CPF Nº 750.520.912-49**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Pedagógico**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, para exercer suas atividades como Assistente Administrativo, junto a Delegacia de Polícia, no município de Santa Maria das Barreiras, unidade localizada no Distrito de Casa de Tábua.

Parágrafo Primeiro – A cedência de que trata o Art. 1º, será com ônus para a Secretaria de cedência.

Parágrafo Segundo – A cedência será pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11/08/2026 a 11/08/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal